Diário Oficial
Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano IX | Edição nº 1208 | 25 de agosto de 2026

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 6
Atas de registro de preço 6

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
EDIFÍCIO "PREFEITO BENEDICTO BRAZ ALVES"
Av. Olavo Bilac, 740 – Sabino/SP CEP 16.440-000 Fone-Fax (14) 3546-9100
CNPJ: 44.534.089/0001-41 e-mail: gabinete@sabino.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº. 186, DE 25 DE AGOSTO DE 2.026.

Altera o anexo I da Lei Complementar n°120, de 20 de abril de 2.022, com relação a função gratificada de responsável pela tesouraria.

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO, Prefeito do Municipal de Sabino, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Sabino aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 120, de 20 de abril de 2022, que institui as funções gratificadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Sabino, especificamente com relação a função gratificada de Responsável pela Tesouraria, conforme segue:

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG)	ATRIBUIÇÕES	NÍVEL DA FG
Responsável pela Tesouraria	-Controlar receitas e efetuar pagamento de despesas da organização, registrando a entrada e saída de valores, para assegurar a regularidade das transações financeiras e comerciais da Administração Pública; - Registrar a entrada de toda e qualquer receita do Município; - Fazer abertura ou regularizar contas de custeios e de investimentos sempre que necessário; - Solicitar saldos e extratos; - Manter sob sua responsabilidade cofre forte, numerário, talões de cheques e outros	Nível V

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
EDIFÍCIO "PREFEITO BENEDICTO BRAZ ALVES"
Av. Olavo Bilac, 740 – Sabino/SP CEP 16.440-000 Fone-Fax (14) 3546-9100
CNPJ: 44.534.089/0001-41 e-mail: gabinete@sabino.sp.gov.br

	valores pertencentes à Prefeitura, examinando os documentos que lhe são apresentados, para atender aos interesses da Administração Municipal; - Recolher aos bancos, em conta corrente, em nome do órgão público, todo o numerário recebido, mantendo em caixa apenas o necessário ao atendimento do expediente normal; - Verificar periodicamente o numerário e os valores existentes nas contas bancárias do órgão público, supervisionando os serviços de conciliação bancária, depósitos efetuados, cheques emitidos e outros lançamentos, para assegurar a regularidade das transações financeiras; - Executar cálculos das transações efetuadas, comparando-os com as cifras anotadas em registro, para verificar e conferir o saldo do caixa; - Preparar um demonstrativo do movimento diário de caixa, relacionando os pagamentos e recebimentos efetuados com os respectivos valores em dinheiro ou em cheques, para apresentar posição da situação financeira existente; - Efetuar cadastramento, transferências e pagamentos com pontualidade, de todas as obrigações financeiras da Prefeitura Municipal, assinando com o Chefe do Executivo e Diretores, por meio eletrônico; - Liberar arquivos de pagamentos, emitir comprovantes, efetuar transferências entre contas, encerrar contas, consultar obrigações e movimentações financeiras; - Conferir, juntamente com o Diretor	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
EDIFÍCIO "PREFEITO BENEDICTO BRAZ ALVES"
Av. Olavo Bilac, 740 – Sabino/SP CEP 16.440-000 Fone-Fax (14) 3546-9100
CNPJ: 44.534.089/0001-41 e-mail: gabinete@sabino.sp.gov.br

	Municipal de Administração e Finanças, a disponibilidade financeira do Município; - Realizar conferências bancárias, sempre que necessário, comparando o saldo contábil com o extrato bancário, identificando as divergências e providenciando as regularizações. - Planejar, organizar e executar os serviços de Tesouraria da Prefeitura Municipal; - Prestar informações do movimento da tesouraria sempre que solicitado pelo Chefe do Executivo. - Fiscalizar e controlar créditos bancários; - Executar outras atividades compatíveis com a função, conforme designação da autoridade competente.	

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sabino-SP, 25 de agosto de 2026.

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Administração e Finanças e afixada no átrio do Paço Municipal, aos 25 de agosto de 2.026.

LUCAS JOSÉ ROSSINOLI MARTINS
Diretor de Administração e Finanças

LEI N°. 2.627, DE 25 DE AGOSTO DE 2.026

"***Dispõe sobre a revisão do valor do vale alimentação concedido aos funcionários públicos do Poder Legislativo do Município de Sabino, e dá outras providências.***"

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO, Prefeito do Municipal de Sabino, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Sabino aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a reajustar em 2,76% (dois vírgula setenta e seis por cento), o valor do vale alimentação concedido aos funcionários públicos municipais ativos da Câmara Municipal de Sabino, com base no índice oficial do IGPM/FGV, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme previsto no parágrafo único, do art. 4º, da Lei nº 2589, de 24 de junho de 2025, passando a ser o valor mensal de R$ 621,70 (seiscentos e vinte e um reais e setenta centavos).

Art. 2º Todos os servidores da ativa efetivos e comissionados são beneficiários do vale alimentação.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Sabino/SP, suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor em 1º de agosto de 2026.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Sabino, 25 de agosto de 2.026.

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Administração e Finanças e afixada no átrio do Paço Municipal, aos 25 de agosto de 2.026.

LUCAS JOSÉ ROSSINOLI MARTINS
Diretor de Administração e Finanças

.....

LEI N°. 2.628 DE 25 DE AGOSTO DE 2.026.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2.475, DE 20 DE JULHO DE 2.022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS)

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO, Prefeito do Municipal de Sabino, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Sabino aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do artigo 2° da Lei Municipal n°. 2475, de 20 de julho de 2.022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2°. O Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC é órgão colegiado consultivo, deliberativo e fiscalizador, vinculado à Diretoria Municipal de Cultura e Turismo, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, constituindo-se como espaço institucional permanente de participação social na formulação, acompanhamento, deliberação, fiscalização e avaliação das políticas públicas de cultura" (NR).

Art. 2º Em virtude da criação da Diretoria Municipal de Esporte e Lazer pela Lei Complementar n°.160/25, os dispositivos da Lei n° 2.475/22, que fazem menção a expressão "Diretoria Municipal da Cultura, Turismo e Esporte", ficam substituídos pela expressão "Diretoria Municipal de Cultura e Turismo".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em na data de sua publicação.

Sabino, 25 de agosto de 2.026.

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Administração e Finanças e afixada no átrio do Paço Municipal, aos 25 de agosto de 2.026.

LUCAS JOSÉ ROSSINOLI MARTINS
Diretor de Administração e Finanças

.....

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO nº 17/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2026
OBJETO: Registro de preços para a aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza e produtos de higienização destinados a atender diversos órgãos e diretorias municipais.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 25/08/2026 e término em 25/08/2027.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.
CÓDIGO DE RECURSOS: As despesas decorrentes da aplicação das presentes Atas onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2026

ATA SRP 32/2026

GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 40.738.368/0001-76
BR 282, S/N, KM 205, Barracão 01, Bairro Índios
CEP: 88.508-650, em Lages/SC

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	090.022.662	COPO DESCARTÁVEL 180 ML C/ 100 UNID, RESISTENTE, CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A ABNT. Marca: IBRASDE / IBRAS / DESCARTÁVEIS / Copo descartável	PCT	4200	4,87	20.454,00
		Total do Proponente				**20.454,00**

VALOR TOTAL: 20.454,00 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

ATA SRP 33/2026

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.528.442/0001-17
Rua Wilk Ferreira de Souza, 251, Distrito Industrial
CEP: 15.035-510 - São Jose do Rio Preto/SP

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24	090.022.667	PAPEL HIGIÊNICO; FOLHA DUPLA; BRANCO, MACIO, ROLO COM NO MÍNIMO 30 M; C/ 04 ROLOS Marca: bob	PCT	4200	4,06	17.052,00
		Total do Proponente				**17.052,00**

VALOR TOTAL: R$ 17.052,00 (dezessete mil e cinquenta e dois reais).

ATA SRP 34/2026

RILLCLEAN COMERCIAL LTDA

CNPJ: 26.134.447/0001-47

Rua Ari Barroso, nº 1088, Bairro Palmeiras

CEP: 16.071-210, Araçatuba/SP

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	070.002.610	AGUA SANITARIA 5LTS Marca: BRANQUITA	FR	780	19,90	15.522,00
2	060.009.616	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70° INPM FRASCO 500ML Marca: RILLO	FR	450	4,80	2.160,00
3	090.022.304	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%; EMBALAGEM COM 5 LITROS Marca: RILLO	GALAO	350	36,00	12.600,00
4	060.000.387	ÁLCOOL LÍQUIDO 70° INPM 1 L Marca: RILLO	LT	950	6,30	5.985,00
5	070.002.413	AMACIANTE DE ROUPAS - 2 LTS. Marca: RILL	FR	450	6,80	3.060,00
7	090.022.663	COPO DESCARTÁVEL 50 ML C/ 100 UNID, RESISTENTE, CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A ABNT. Marca: GPACK	PCT	750	2,94	2.205,00
8	090.022.309	DESINFETANTE DE USO GERAL FLORAL GALÃO 5L Marca: RILL	GALAO	750	19,14	14.355,00
9	070.005.209	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML Marca: BIO	UN	3650	2,99	10.913,50
10	070.007.308	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML - COCO Marca: RILL	UN	1000	2,99	2.990,00
11	070.005.656	ESPONJA MULTI USO DUPLA FACE; EMBALAGEM COM 03 UNIDADES Marca: ESPONFLORA	UN	700	4,49	3.143,00
12	070.005.698	FLANELA LARANJA TAM. 30X40CM Marca: ITATEX	UN	450	3,36	1.512,00
13	090.009.589	INSETICIDA SPRAY 300ML Marca: PROINSET	UN	300	11,90	3.570,00
14	070.002.478	LÃ DE AÇO - 60GRS Marca: ACOBOM	PCT	750	2,98	2.235,00
15	070.002.959	LIMPA VIDRO 500ML Marca: RILL	FR	150	5,99	898,50
16	070.002.838	LIMPADOR MULTIUSO 500ML Marca: RILLO	UN	980	3,80	3.724,00
17	070.007.055	LUVA PARA LIMPEZA; BORRACHA; TAM. G; COM REVESTIMENTO INTERNO; SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE; COR AMARELA Marca: MBLIFE	PAR	200	2,99	598,00
18	070.007.056	LUVA PARA LIMPEZA; BORRACHA; TAM. M; COM REVESTIMENTO INTERNO; SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE; COR AMARELA Marca: MBLIFE	PAR	350	2,99	1.046,50
19	070.007.057	LUVA PARA LIMPEZA; BORRACHA; TAM. P; COM REVESTIMENTO INTERNO; SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE; COR AMARELA Marca: MBLIFE	PAR	50	2,99	149,50
20	090.022.664	ODORIZANTE DE AMBIENTE SPRAY 360 ML Marca: ULTRAFRESH	UNID.	275	10,02	2.755,50
21	070.007.060	PANO DE LIMPEZA NÃO ALVEJADO; MED. APROX. 50 X 80CM; 100% ALGODÃO. Marca: ALKLIN	UNID.	650	6,90	4.485,00
22	090.022.666	PANO "SACO" 100% ALGODÃO ALVEJADO; MED. NO MÍNIMO 35X56CM E NO MÁXIMO 50X70 CM Marca: PALACIO	UNID.	400	4,90	1.960,00
23	070.007.309	PANO DE CHÃO "SACO" ALGODÃO XADREZ MED. NO MÍNIMO 35X56CM E NO MÁXIMO 45X70CM Marca: PALACIO	UN	400	4,90	1.960,00
25	070.007.063	PAPEL TOALHA BRANCO; 4.800 UNIDADES; MED. 23 X 21CM OU 22,5 X 2035CM; INTERFOLHADO Marca: PRINCESA	CX	250	41,40	10.350,00
26	070.002.410	SABÃO EM BARRA C/ 5 UN. Marca: UNIC	PCT	200	7,99	1.598,00
27	070.007.310	SABÃO EM BARRA C/ 5 UNID. GLICERINADO Marca: UNIC	PCT	100	17,90	1.790,00
28	070.007.295	SABÃO EM PÓ - 800 GRAMAS Marca: VAPT	CX	750	4,89	3.667,50
29	060.008.033	SABONETE LIQUIDO 5L – ERVA DOCE Marca: RILLO	UN	185	18,99	3.513,15
		Total do Proponente				118.746,15

VALOR TOTAL: R$ 118.746,15 (cento e dezoito mil, setecentos e quarenta e seis reais e quinze centavos).